# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra
*TELEFONE 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-070 www.mafra.sc.gov.br*


Mafra, 05 de março de 2020.

**ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

**1 -** O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital.

**QUANTO A DATA DE ENTREGA:**

**Onde se lê:**

**17.2** O prazo de entrega do produto quando solicitado deve ser de no máximo **07 (sete) dias corridos** após o recebimento da solicitação, diretamente na Guarnição Especial de Polícia Militar, sito a Avenida Frederico Heyse, nº111 Centro, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, com exceção do item **nº 021 (Mão de Obra Técnica) que a empresa vencedora deverá prestar o serviço em no máximo 60 (sessenta) minutos após a solicitação feita pela Polícia Militar de Mafra.**

**Leia-se:**

**17.2** O prazo de entrega do produto quando solicitado deve ser de no máximo **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação, diretamente na Guarnição Especial de Polícia Militar, sito a Avenida Frederico Heyse, nº111 Centro, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, com exceção do item **nº 021 (Mão de Obra Técnica) que a empresa vencedora deverá prestar o serviço em no máximo 60 (sessenta) minutos após a solicitação feita pela Polícia Militar de Mafra.**

**2**- Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formulação da proposta, a data da abertura da sessão pública permanece inalterada.

Atenciosamente

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**
Prefeito Municipal